

INDICAÇÃO Nº 059/09

AUTORIA: Vereador **Jésus Antônio Aguiar**

EMENTA: Solicita providências para os estacionamento que menciona.

DATA: Manhumirim/MG, 07 de abril de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscreve, vêm, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento das regras de trânsito pelos usuários dos estacionamento da Avenida Raul Soares, centro da cidade, de maneira que os motociclistas não estacionem as motocicletas em estacionamento de veículos. E que os motoristas não estacionem seus veículos nos estacionamento exclusivos de motocicletas.

Justificativa:

Os motociclistas estacionam com frequência suas motos fora do estacionamento exclusivo deles. Parte dos estacionamento deles fica vago, enquanto que uma moto às vezes ocupa o espaço de um carro. Alguns veículos sem onde estacionar, acabam estacionando em estacionamento exclusivo de moto. Esta indicação é importante para que o problema seja solucionado e tenhamos mais espaço disponível para motos e carros estacionarem adequadamente.

Pedimos deferimento:

Vereador Jésus Antônio: _____

Ver. Hélio M. de Mendonça

Ver. Alexandre J. Nascimento

Ver. Ana Paula B. D. Sathser

Ver. Emily Bracks

Ver. Júlio M. Horst

Ver. Márcio B. Faria

Ver. Marinelse Delgado Horst

Ver. Rodrigo Aparecido Soares